



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

*Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.*

**RESOLUÇÃO CMC Nº 005/2019**

***Dispõe sobre a inscrição das OS, OSC, OSCIP E COOPERATIVAS, no Conselho Municipal da Cidade.***

O Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 236 de 04 de Abril de 2019;

Considerando que a inscrição das OS, OSC, OSCIP e COOPERATIVAS no Conselho Municipal da Cidade, não isentam as mesmas do cadastro nos seus respectivos conselhos, quando houver;

Considerando as deliberações do Comitê Técnico da criação de normas e diretrizes das Transferências de recursos oriundos aos termos de parceria e emenda impositiva, realizada em reunião ordinária em 05/12/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir os critérios a serem considerados para a aprovação da inscrição das OS, OSC e OSCIP e COOPERATIVAS, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- I. executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II. assegurar que os serviços, programas, projetos sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos;
- IV. garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução dos serviços, programas, projetos;
- V. estar com prestação de contas em dia, quando receber algum tipo de repasse do poder público;

**Art. 2º** - Os parâmetros devem ser aplicados para todos os requerimentos de inscrição protocolizados a partir da publicação desta Resolução, devendo apresentá-los ao CMC.

**Parágrafo Primeiro** – Os documentos constantes nos Anexos I, II, III e IV, deverão ser protocolados no SPG – Setor de Protocolo Geral do município, direcionado a Secretaria Executiva – Secretaria Municipal de Planejamento, para que seja encaminhado aos membros do Conselho Municipal da Cidade para apreciação, aprovação e deliberações.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

*Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.*

**Parágrafo Segundo** – Visando à obtenção dos instrumentais de inscrição, será disponibilizado o e-mail [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com).

**Art. 3º** - As OS, OSC, OSCIP E COOPERATIVAS devem apresentar requerimento de inscrição a partir da publicação desta presente resolução, até dia 15 de janeiro de cada ano, para que as mesmas possam receber emendas impositivas para o exercício fiscal corrente.

**Art. 4º** - Todas as inscrições concedidas pelo Conselho Municipal da Cidade terão validade até último dia do exercício fiscal, sendo necessária sua renovação anual, encaminhando a documentação acima e no período desta resolução.

**Art. 5º** - A análise documental pelo CMC iniciará pelo processo de inscrição, segundo a ordem cronológica de protocolo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 05 de Dezembro 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**  
**Ary de Oliveira Russo**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

### **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

*Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.*

#### **ANEXO I**

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPÃO BONITO - CMC**

##### **01 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - OFÍCIO**

[ ] Disponível modelo em anexo, deve ser preenchido conforme a caracterização das OS, OSC, OSCIP E COOPERATIVAS, bem como de serviços, programas, projetos, observando o disposto nos incisos I, II, III e IV, da Resolução nº 005/2019 do CMC, datados e assinados pelo representante legal da organização.

##### **02 - ESTATUTO**

[ ] cópia do estatuto vigente, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei 13019/14, com identificação do cartório, e alteração, quando houver.

- I. objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;*
- II. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;*
- III. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;*
- IV. que aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;*
- V. que não distribuirá a seus associados, dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;*
- VI. que destinará em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio social remanescente para entidade e organização congênera, devendo o estatuto estabelecer que é obrigação da entidade beneficiada possuir inscrição no respectivo Conselho e, em sua falta, para entidade pública;*
- VII. que a Diretoria terá mandato por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando-se os princípios constitucionais.*

##### **03 - ATA**

[ ] cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, e do instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso.

##### **04 - CNPJ**

[ ] cópia atualizada do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

### CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

#### 05 – CERTIDÕES

cópia das certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista, dentro do período de vigência;

#### 06 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

cópia do alvará de funcionamento para OS, OSC, OSCIP e COOPERATIVAS, bem como para serviços, programas, projetos.

#### 07 - LICENÇA SANITÁRIA

cópia da licença sanitária para OS, OSC, OSCIP e COOPERATIVAS, bem como para serviços, programas, projetos, quando necessário;

#### 08- PLANO DE AÇÃO

plano de ação da OS, OSC, OSCIP e COOPERATIVAS, bem como para serviços, programas, projetos:

- a. finalidades estatutárias,
- b. objetivos,
- c. infraestrutura,
  - 1) o público alvo,
  - 2) capacidade de atendimento,
  - 3) recursos humanos envolvidos,
  - 4) abrangência territorial,

#### 09 - BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

As organizações bem como os serviços, programas, projetos **com mais de um ano de funcionamento** deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, **segregados por área de atuação**, assinados por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas, demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes;

- cópia do balanço patrimonial;
- cópia do balanço financeiro;
- cópia do demonstrativo de resultado do último exercício.

#### 10 - FUNDAÇÃO

Em se tratando de Fundação, a requerente deverá apresentar, além do previsto nos itens anteriores, os seguintes documentos:

cópia da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou ato normativo de sua criação;

#### 11 - TRANSPARÊNCIA

As OS, OSC, OSCIP e COOPERATIVAS devem ter um portal de transparência, conforme cita na lei 13.019/14;



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

#### ANEXO II

#### Modelo de Requerimento de Inscrição I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal da Cidade de (Capão Bonito/SP),

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

Dados da Organização:

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

CNPJ: [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: [ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ]

Telefone (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

E-mail: \_\_\_\_\_

Atividade Principal: \_\_\_\_\_

Inscrição em qual Conselho: [ ] [ ] Especificar: \_\_\_\_\_

[ ] [ ] Não se aplica.

Síntese dos serviços, programas, projetos realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da Organização (CNPJ e endereço completo)

Estabelecimento 1.

(preencher os itens abaixo para cada estabelecimento, numerando um a um)

CNPJ: [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: [ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ] Telefone (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados do Representante Legal:

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: [ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ]

Telefone (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Celular(DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nasc: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Período do Mandato: [ ][ ][ ]/[ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ][ ][ ] até [ ][ ][ ]/[ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Informações adicionais

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura do representante legal da Organização



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

**ANEXO III**

**Modelo de Requerimento de Inscrição II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS,  
PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO**

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal da Cidade (Capão Bonito/SP),

A organização abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Organização:

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

CNPJ: |\_|\_|. |\_|\_|. |\_|\_|-|\_|\_|-|\_|\_|

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: |\_|\_|\_|\_|\_|-|\_|\_|\_|

Telefone (DDD/número): |\_|\_|- |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

E-mail: \_\_\_\_\_

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Síntese dos serviços, programas, projetos realizados no município (descrever todos)

Dados do Representante Legal:

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: |\_|\_|\_|\_|\_|-|\_|\_|\_|

Telefone (DDD/número): |\_|\_|- |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Celular (DDD/número): |\_|\_|- |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Período do Mandato: |\_|\_|/|\_|\_|/|\_|\_|\_|\_|\_| até |\_|\_|/|\_|\_|/|\_|\_|\_|\_|\_|

Informações adicionais

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do representante legal da organização



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

**ANEXO IV**

**Modelo de Requerimento de Inscrição III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO EXCLUSIVAS OU NÃO PREPONDERANTE**

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal da Cidade (Capão Bonito/SP),

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Organização:

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

CNPJ: [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: [ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Telefone (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

E-mail: \_\_\_\_\_

Atividade Principal: \_\_\_\_\_

Síntese dos serviços, programas, projetos realizados no município (descrever todos)

Dados do Representante Legal:

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: [ ][ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Telefone (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Celular (DDD/número): [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Período do Mandato: [ ][ ][ ]/[ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ][ ][ ] até [ ][ ][ ]/[ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Informações adicionais

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da Organização

**ARY DE OLIVEIRA RUSSO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE